UnirG
Centro Universitário
Campus I: Avenida Antônio Neves da Silva S/N, Pq. das Acácias Telefone: (63) 3612-7500
Campus II: Av. Guanabara, 1500. Telefone: (63) 3612-7600
Centro Administrativo: Av. Pará, Qd. 20, Lt. 01 nº 2432 - Bairro Engenheiro Waldir Lins II Telefone: (63) 3612-7527

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG**
**REITORIA**

Centro Universitário UnirG - Reitoria
PUBLICADO NO FLACAR
Em 15/02/16
Assinatura

**PORTARIA/REITORIA N.º 16/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

*Designa docente para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Farmácia do Centro Universitário UNIRG.*

**A Magnífica Reitora do Centro Universitário UNIRG**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 0135, de 11 de fevereiro de 2016, e também;

**Considerando** o que dispõe o art. 52, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.755/2008, que trata sobre o *Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes de Ensino Superior da Faculdade UNIRG*;

**Considerando** que foram extintos os cargos de Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor de Graduação e Extensão, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Coordenador de Curso e Coordenador de Estágio do Centro Universitário UNIRG, instituídos na Lei nº 1.772/2008, vigorando, doravante, apenas como **atribuições do cargo docente**, como prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

**Considerando, também,** o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a docente **TANIA FERNANDES MACHADO,** matrícula funcional nº **3299,** para exercer as atribuições de Coordenador do Curso de Farmácia, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de dezembro de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

**LADY SAKAY**
Reitora do Centro Universitário UNIRG
Decreto Municipal nº 0135/2016